

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO CONSTITUCIONAL

Edital PPGDC-UFF nº /2016

**I CICLO INTERNACIONAL DE CONFERÊNCIAS SOBRE DIREITOS
HUMANOS FUNDAMENTAIS – 2016.1**

A Universidade Federal Fluminense, por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional, promoverá o I Ciclo Internacional de Conferências sobre Direitos Humanos Fundamentais de 2016, com o objetivo de proporcionar à comunidade acadêmica um espaço de reflexão e fomento de produção científica, que possa contribuir para soluções de problemas ainda existentes na esfera dos direitos fundamentais nos diversos ordenamentos jurídicos.

O evento contará com palestras não presenciais sobre a temática dos direitos humanos fundamentais, que serão selecionadas e divulgadas por meios eletrônicos no primeiro semestre de 2016.

1. Do Evento

1.1 O I Ciclo Internacional de Conferências sobre Direitos Humanos Fundamentais ocorrerá durante o primeiro semestre de 2016, no período de 18 de janeiro de 2016 à 31 de julho de 2016.

1.2 O evento será organizado pelo **Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense**, sendo uma iniciativa do **Grupo de Pesquisa em Direitos Fundamentais / UFF**, do qual é Líder a Docente Permanente do PPGDC/UFF, Professora Dra. Célia Abreu. Trata-se de evento público, gratuito e aberto à participação de toda a comunidade acadêmica.

2. Das Comissões Científica e Organizadora

2.1 A Comissão Científica será composta por: Adriana Vidal de Oliveira, Adriano Moura da Fonseca Pinto, Antônio Celso Alves Pereira, Alexandre de Castro Catarina, Carmen Gloria Bravo, Célia Barbosa Abreu, Cleyson de Moraes Mello, Cristian Lorenzo, Daniel Rigoberto Bernal, Eder Fernandes Monica, Eduardo Leiva Pinto, Edson Alvisi Neves, Elian Araújo, Felipe Dutra Asensi, Fernanda Pimentel da Silva, Flávio Murilo Tartuce Silva, Graciela Romero, Guilherme Magalhães Martins, Jeancezar Ditzz de Souza Ribeiro, Joyceane Bezerra de Menezes, Luis Gutierrez Sanjuan, Luizella Giardino Barbosa Branco, Madalena de Fátima Zaccara Pekala, Marcelo Junqueira Calixto, Marcelo Pereira de Almeida, Marco Aurélio Gonçalves Ferreira, Mar Jimeno Bulnes, Marcus Fabiano Gonçalves, Maria Goretti Dal Bosco, Monica Paraguassu Correia da Silva, Nuria Belloso Martín, Otávio Luiz Rodriguez, Paula Lucía Arévalo Mutiz, Rafael da Silva Marques, Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro, Rodrigo de Souza Costa, Ubirajara da Costa Fonseca, Vladimir de Carvalho Luz, Wanise Cabral Silva, Wilson Madeira Filho.

2.2 A Comissão Organizadora será presidida pela Professora Dra. Célia Barbosa Abreu e composta pelos seguintes membros: Adriano Moura; Alberto Raphael Magalhães Ribeiro, Alex Assis de Mendonça; Ana Mesquita; Anna Terra Basso; Áurea Alves; Bianca Kremer; Camille Pacheco; Carlos Araújo; Caroline Juvencio Mariano de Medeiros; Carolina Nobre; Eduardo Magaldi; Elian Araújo; Fabrícia da Fonseca Passos Bittencourt Ordacgy; Gabriel Cerqueira Leite Martire; Gabriella de Souza e Silva; Joyce Abreu de Lira; Karyne Castro da Silva; Laila Rainho de Oliveira; Letícia Rayane Dourado Pinto; Lívia Miranda; Maria Clara Cosati; Marise Micoski; Lucas Leite; Monica Paraguassu Correia da Silva; Pablo Dominguez Martinez; Pedro Paulo Carneiro Gasparri; Raisal Duarte da Silva Ribeiro; Rebeca Cordeiro; Renata Schuwenk; Sheila Regina Matos de Azeredo. Thaís Iwanaga.

3. Das Inscrições das Conferências

3.1 Para participar do I Ciclo Internacional de Conferências sobre Direitos Humanos Fundamentais, os interessados deverão encaminhar um vídeo, com até quinze minutos, com a apresentação da respectiva conferência, palestra ou trabalho, para o endereço ciclointernacionaldhf@gmail.com, devendo o campo “assunto” ser preenchido apenas com os dizeres “Conferência - Grupo de Trabalho – I Ciclo Internacional sobre Direitos Humanos Fundamentais”.

3.2 Haverá recebimento por fluxo contínuo, devendo as conferências serem encaminhadas até o dia 31 de julho de 2016.

3.3 As conferências gravadas devem estar relacionadas à temática geral do evento, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

Eixo Temático I: Direitos Cívicos e Políticos.

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo trazer ao debate questões relacionadas à autonomia da vontade de cada indivíduo na escolha dos rumos de sua própria vida, correlacionando-a a eventual ingerência do Estado, e ainda a atuação desse indivíduo no Estado e na vida social (chamados direitos fundamentais de primeira geração ou dimensão).

Eixo Temático II: Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

O presente Grupo de Trabalho tem como foco avaliar de forma crítica as medidas que vêm sendo tomadas, ou que poderiam ser, no âmbito da produção, distribuição e consumo de riquezas para o combate à desigualdade social e garantia de trabalho digno para todos (chamados direitos fundamentais de segunda geração ou dimensão).

Eixo Temático III: Direitos Solidários

Este Grupo de Trabalho tem como meta fomentar a discussão acerca de medidas efetivas para promoção do bem estar social, sob a perspectiva de dever do Estado e da sociedade como um todo, que também deverá atuar de forma pró-ativa, afastando de si mesma o excesso de individualismo hoje tão presente (chamados direitos fundamentais de terceira geração ou dimensão).

Eixo Temático IV: Direitos Difusos e Coletivos

Este Grupo de Trabalho pretende fomentar uma reflexão sobre questões atuais presentes na tensão bipolar entre forças do mercado e direitos humanos-ambientais, que fragmentam e ridicularizam o humanismo jurídico, desdobrando-se em conflitos nos âmbitos da segurança interna e da segurança internacional (chamados direitos fundamentais de quarta e quinta gerações ou dimensões).

3.4 É facultada à organização do evento a criação de novos eixos temáticos e o consequente remanejamento das conferências recebidas para atender eventual demanda. 3.5 Será permitida a inscrição de vídeos com até três coautores.

3.6 Podem inscrever-se pesquisadores doutores, doutorandos, mestres e mestrandos em Direito ou em áreas afins (tais como história, ciência política, sociologia, antropologia, filosofia), em suma, sendo bem vistos trabalhos com abordagem *inter, trans* e *multi* disciplinar.

3.7 Os pesquisadores cujos vídeos forem selecionados para divulgação via meio eletrônico receberão certificados de apresentação não presencial do trabalho apresentado.

4. Da divulgação das conferências

4.1 As conferências selecionadas serão divulgadas meio eletrônico, no período de duração do evento até 31 de agosto de 2016, através do blog: <http://ciclointernacionaldhf.blogspot.com.br> e também na página do facebook: <https://www.facebook.com/celia.abreuppgdc>.

4.2 Os autores dos vídeos selecionados para divulgação serão informados em até quinze dias após o recebimento da gravação pela comissão organizadora, acerca do aceite ou não de sua proposta de palestra não presencial junto ao Ciclo de Palestras em tela.

4.3 No dia 31 de agosto de 2016, a relação completa de todos os vídeos aprovados e selecionados será publicado nos endereços: www.ppgdc.uff.br; <http://ciclointernacionaldhf.blogspot.com.br> e <https://www.facebook.com/celia.abreuppgdc>.

5. Da Seleção das Conferências

5.1 As conferências recebidas serão avaliadas por uma comissão composta por professores integrantes da Comissão Científica do evento, além de convidados de outras instituições.

5.2 Os pesquisadores participantes do Ciclo de Conferências em comento cedem seus direitos autorais às instituições organizadoras do presente evento.

6 Das Conferências

6.1 As conferências deverão mencionar:

- I) Título do trabalho a ser apresentado;
- II) Nome completo do(s) autor(es), titulação e vinculação institucional
- III) Eixo Temático (vide item 3.3)
- IV) Objetivo, abordagem teórica e conclusões
- V) Referências Bibliográficas.

6.2 Deverá ser encaminhado junto ao vídeo, um documento word com as seguintes informações:

- I) As informações requeridas no item 6.1;
- II) E-mail, telefone dos autores e link para o currículo na plataforma lattes (se houver);
- III) Resumo de até 10 linhas da conferência apresentada para ser acrescida como descrição do vídeo, no caso de sua seleção e divulgação.

6.3 Serão aceitas conferências na língua portuguesa, inglesa, espanhola, francesa e italiana.

6.4 Em caso de coautoria, todos os coautores devem realizar exposições na respectiva conferência, dividido o tempo de quinze minutos entre os participantes.

7 Disposições Finais

7.1 Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e estará disponível nos sites: <http://ciclointernacionaldhf.blogspot.com.br> , <https://www.facebook.com/celia.abreu.ppgdc> e www.ppgdc.uff.br .

7.2 O presente Edital ficará à disposição dos interessados nos sites: <http://ciclointernacionaldhf.blogspot.com.br> , <https://www.facebook.com/celia.abreu.ppgdc> e www.ppgdc.uff.br .

7.3 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo endereço eletrônico ciclointernacionaldhf@gmail.com .

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 28 de dezembro de 2015.